



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR

FORMULÁRIO ÚNICO SAS

DADOS DO REQUERENTE	
<input type="checkbox"/> Servidor Ativo <input type="checkbox"/> Aposentado <input type="checkbox"/> Pensionista <input type="checkbox"/> Prof. Substituto <input type="checkbox"/> Residente <input type="checkbox"/> Ex-servidor	
Nome:	<input type="text"/>
CPF:	<input type="text"/>
Matrícula:	<input type="text"/>
Telefone:	<input type="text"/>
E-mail:	<input type="text"/>

TIPOS DE REQUERIMENTOS	
<input type="checkbox"/>	Alteração de e-mail SIGEPE/SIGRH.
<input type="checkbox"/>	Alteração de Dados. <i>(Especificar no campo observações)</i>
<input type="checkbox"/>	Anexo XI - Declaração para revisão de Certidão de Tempo de Contribuição.
<input type="checkbox"/>	Anexo XII - Obtenção de benefício junto ao INSS – Professor Substituto.
<input type="checkbox"/>	Anexo XII - Para servidores efetivos que ingressaram antes de 1990.
<input type="checkbox"/>	Certidão de Tempo de Contribuição. Averbar no órgão: <input type="text"/>
<input type="checkbox"/>	Declaração. <i>(Especificar no campo observações)</i>
<input type="checkbox"/>	Desaverbação de Tempo de Contribuição.
<input type="checkbox"/>	Desbloqueio de senha SIGEPE.
<input type="checkbox"/>	Ficha Financeira. <i>(Especificar período no campo observações)</i>
<input type="checkbox"/>	Outros. <i>(Especificar no campo observações)</i>
Observações: <input type="text"/>	

Orientações:
* O formulário deve ser encaminhado com documento de identificação ao e-mail atendimento.dap@ufg.br.
** Em caso de **Curatela/Tutela** encaminhar obrigatoriamente os documentos comprobatórios da condição.
*** Fica **dispensado** o presente formulário/documento de identificação para servidores(as) que fizerem solicitações, para si, utilizando e-mail institucional, informando nome, matrícula e CPF.
**** Este formulário poderá ser assinado por meio digital a partir da sua conta gov.br. O documento com a assinatura digital tem a mesma validade de um documento com assinatura física e é regulamentado pelo Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020. Para realizar a assinatura eletrônica acesse o link: [Tutorial Assinatura Digital GOV.BR](#). Em caso de assinatura digital, esta **dispensado** o documento de identificação.

Local e data:

, / /

Declaro sob as penas da Lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Assinatura do requerente